



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4/2026/SMEC

1. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
1.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura

2. DO OBJETO

2.1. Compreende o objeto do presente termo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E VOLEIBOL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

3. NATUREZA DO OBJETO

3.1. Natureza do Objeto:	Serviços comuns
3.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A Secretaria Municipal de Esportes pretende realizar, durante o ano de 2026, campeonatos nas modalidades de futebol de salão, futebol de campo, futebol suíço e voleibol.

4.2. A promoção de competições esportivas municipais constitui importante instrumento de incentivo à prática esportiva, à integração social e à promoção da saúde e qualidade de vida da população. Os campeonatos de futebol e voleibol mobilizam atletas de diversas faixas etárias, equipes locais, dirigentes esportivos e a população em geral, fortalecendo o esporte amador e estimulando hábitos saudáveis.

4.3. Dessa forma, para a adequada realização dos campeonatos e para garantir a organização, a imparcialidade e o cumprimento das regras oficiais de cada modalidade esportiva, torna-se indispensável a contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de arbitragem. Esses profissionais serão responsáveis pela condução das partidas, aplicação das regras, controle disciplinar dos jogos e garantia do bom andamento das competições.

4.4. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores capacitados ou habilitados tecnicamente para desempenhar as funções de arbitragem nas modalidades de futebol e voleibol em quantidade suficiente para atender à demanda dos campeonatos, o que torna necessária a contratação de empresa ou entidade especializada na prestação desses serviços.

4.5. Além disso, os serviços de arbitragem especializada contribuem para a credibilidade das competições, assegurando maior organização, disciplina e respeito entre atletas, equipes e torcedores, fatores essenciais para o sucesso dos eventos esportivos.



4.6. Dessa forma, a contratação dos serviços de arbitragem mostra-se necessária para garantir a adequada realização dos Campeonatos Municipais de Futebol e Voleibol, promovendo o desenvolvimento do esporte local, a integração da comunidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no Município de Morro Grande.

4.7. Além disso, as principais vantagens da prestação dos serviços de arbitragem são:

- 4.7.1. Aplicação das Regras: os árbitros são responsáveis por garantir que as regras do jogo sejam aplicadas de maneira justa e consistente.
- 4.7.2. Imparcialidade e Isonomia: os árbitros são capacitados para tomar decisões imparciais, sem favorecer qualquer equipe, garantindo que os resultados dos jogos reflitam o desempenho real das equipes em campo ou em quadra.
- 4.7.3. Manutenção da Ordem: a presença de árbitros contribui para manter a ordem durante os jogos, evitando comportamentos antidesportivos e garantindo um ambiente de competição saudável e seguro.
- 4.7.4. Garantia de Segurança: os árbitros têm a responsabilidade de zelar pela segurança dos jogadores, intervindo quando necessário para prevenir situações perigosas ou condutas impróprias.
- 4.7.5. Tomada de Decisões Rápidas: os árbitros precisam tomar decisões imediatas durante o jogo, muitas vezes em situações de alta pressão, sendo que sua capacidade de raciocínio rápido contribui para a fluidez da partida.
- 4.7.6. Credibilidade do Esporte: a presença de arbitragem qualificada aumenta a credibilidade das competições esportivas, despertando maior interesse da comunidade em prestigiar os eventos.
- 4.7.7. Treinamento e Desenvolvimento: a arbitragem também proporciona oportunidades de desenvolvimento de habilidades pessoais, como tomada de decisões, comunicação eficaz e resolução de conflitos.
- 4.7.8. Educação dos Participantes: a arbitragem desempenha ainda um papel educativo, orientando jogadores e equipes sobre as regras do jogo e promovendo maior compreensão das normas esportivas.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	80	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), CATEGORIA MASCULINO LIVRE	350,54	28.043,20
2	25	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), CATEGORIA FEMININO LIVRE	351,94	8.798,50
3	60	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), CATEGORIA MASCULINO INFANTIL	249,03	14.941,80
4	40	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO (FUT7), CATEGORIA MASCULINO LIVRE	331,33	13.253,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

3

5	20	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO (FUT7), CATEGORIA FEMININO LIVRE	335,76	6.715,20
6	40	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO (FUT7), CATEGORIA MASCULINO INFANTIL	246,57	9.862,80
7	30	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA MASCULINO LIVRE	996,63	29.898,90
8	1	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. O ARBITRO(A) DEVERÁ PERTENCER AO QUADRO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) OU DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).	6.481,50	6.481,50
9	60	Jogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E MISTO LIVRE.	347,00	20.820,00
VALOR TOTAL GERAL:					138.815,10

6. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

6.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

7. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue/executado: Outro prazo, conforme segue abaixo:
7.2. Prazo em dias: Não se aplica
7.3. A contar do recebimento: Outros
7.4. Descrever caso a opção acima seja outros: A Secretária de Esportes, fornecerá a Contratada, cronograma dos dias e horários que serão realizados os jogos, no prazo mínimo de 10 (dez) dias consecutivos, antes do início de cada campeonato.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Forma: Parcelado

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. Complexo Esportivo Frederico Mezari, sito a Rua José Tomazi, snº, Centro, Morro Grande/SC

9.2. Ginásio Municipal de Esportes Hilário Crepaldi, sito a Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Morro Grande/SC.

10. OBSERVAÇÕES

10.1. Observações: Não há observações



11. ANEXOS

11.1.	Há anexos no presente Termo:	Não
11.2.	Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
11.3.	Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
11.4.	Caso a opção seja 'sim', quais são:	➤ Processo de Pesquisa de Preços nº 7/2026.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Sendo o que tínhamos a formalizar, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

12.2. Ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente documento.

12.3. Morro Grande/SC, 10 de março de 2026.

Nome do Responsável:	Leandro Correa
Cargo/Função:	Diretor de Esporte e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

512

155

G8R

R6Y